



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

**APROVADO EM**

15 SET. 2011

Requerimento nº050/2011.

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

SR. PRESIDENTE,

O vereador NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos aos funcionários do **INSS DE BOM JARDIM** pelos serviços prestados a comunidade bibrarense que sempre é atendida com carinho e dedicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 15 de setembro de 2011.

  
Nelson Vânio Pinto de Jesus  
Vereador Proponente